Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3022 de segunda-feira, 11 de julho de 2022** | **Nº de páginas: 19**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 029/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.** - EXONERA O SR. JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, SÍMBOLO CC-1.

● **PORTARIA Nº 030/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE** - NOMEAR A SRª. ALINE NASCIMENTO SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, SÍMBOLO CC-1.

● **PORTARIA Nº 031/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE** - NOMEAR O SR. JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS PARLAMENTARES, SÍMBOLO CC-3.

● **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N. 06.2022 - 11 07 2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE DUAS QUADRAS COBERTAS PADRÃO FNDE, SENDO UMA LOCALIZADA NO POVOADO GADO BRAVO SUL (TERMO DE COMPROMISSO PAC208361/2014), E, A OUTRA NO POVOADO SUCUPIRA (TERMO DE COMPROMISSO PAC208360/2014), DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE IN

● **PORTARIA Nº 506, DE 30 DE JUNHO DE 2022** - Dispõe sobre a revogação da portaria nº 421, de 6 de junho de 2022, que remove o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO PEREIRA DE LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural para a(o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

● **PORTARIAS de Nº 507 ao 518, DE 30 DE JUNHO DE 2022** - Dispõe sobre as Portarias concedendo Licença Prêmio, e dá outras providências correlatas.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 029/2022
De 04 de julho de 2022

EMENTA: Exonera o Sr. **JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO,** do Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO**, portador do RG Nº 3.326.972-6 e CPF Nº 024.970.055-75, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC-1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 04 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 030/2022
De 04 de julho de 2022

EMENTA: Nomear a Srª. **ALINE NASCIMENTO SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **ALINE NASCIMENTO SANTOS,** portadora do RG Nº 2.508.767-3 e CPF Nº 050.923.145-40, no Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência, Símbolo CC-1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 04 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 031/2022
De 04 de julho de 2022

EMENTA: Nomear o Sr. **JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO,** no Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO**, portador do RG Nº 3.326.972-6 e CPF Nº 024.970.055-75, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Parlamentares, Símbolo CC-3, lotando-o no Gabinete do Vereador, **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA,** conforme parágrafo §3º do Art. 18 da Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 04 DE JULHO DE 2022.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE DUAS QUADRAS COBERTAS PADRÃO FNDE, SENDO UMA LOCALIZADA NO POVOADO GADO BRAVO SUL (TERMO DE COMPROMISSO PAC208361/2014), E, A OUTRA NO POVOADO SUCUPIRA (TERMO DE COMPROMISSO PAC208360/2014), DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 426/2022, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 1275746 SSP/SE e do CPF nº 944.163.625-87 se fez presente na presente sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que se procedeu a convocação via e-mail para o participante admitido neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade.
Em Seguida, procedeu-se com a apresentação do Relatório de Análise Técnica expedido pelo setor de engenharia, que assim considerou (resumo):

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38 - atendeu todos os itens editalicio quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia; declarando:
ITEM 01 - Conclusão de construção de quadra coberta com vestiários, padrão FNDE, no Povoado Gado Bravo Sul - Nossa Senhora das Dores **- TERMO DE COMPROMISSO PAC208361/2014**

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R$)	JULGAMENTO
1º	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	552.791,40	CLASSIFICADA

ITEM 02 - Conclusão de construção de cobertura de quadra na Escola Municipal Maria Enezilde - Povoado Sucupira, Nossa Senhora das Dores - **TERMO DE COMPROMISSO PAC208360/2014**

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R$)	JULGAMENTO
1º	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	242.620,75	CLASSIFICADA

Diante da conclusão do Relatório anexado a esta ata. A CPL declara vencedora a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, **com valor global para o Item 01 de R$ 552.791,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e para o Item 02 o valor global de R$ 242.620,75 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO**

1

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CENTAVOS). Adiante, a Comissão Permanente de Licitação, tornou público neste ato o resultado final desta licitação, ressaltando aos presentes a possibilidade de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão no art. 109, I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter externado sobre a previsão recursal, o representante legal da empresa declarou, na forma e sob as penas da legislação atinente à matéria, obrigando a instituição que respectivamente representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

CLEDISTON DE ANDRADE
Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA
Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA
Membro

LICITANTE:

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 1275746 SSP/SE e do CPF nº 944.163.625-87

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 421, de 6 de junho de 2022, que remove o(a) servidor(a**) JOSE ROBERTO PEREIRA DE LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural para a(o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 421, de 6 de junho de 2022, que Remove o(a) servidor(a**) JOSE ROBERTO PEREIRA DE LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural para a(o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entrara em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **ARACELIA OLIVEIRA GOES VASCONCELOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ARACELIA OLIVEIRA GOES VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **Trabalho, Serviços, Manutenção, Edifícios e Logradouro,** portador(a) do **RG de nº 694.955,** Licença Prêmio por um período de **01 (um) mês,** tendo início em **12 de maio de 2022, estendendo-se até 12 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **12 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **CRISTIANE SOBRAL AZEVEDO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **CRISTIANE SOBRAL AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** portador(a) do **RG de nº 1.478.809 SSP/SE,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **16 de maio de 2022, estendendo-se até 16 de agosto de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **16 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **EDENILSON VIEIRA DE AZEVEDO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **EDENILSON VIEIRA DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Profissional Médico - PSF - PSB,** portador(a) do **RG de nº 1.001.560,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **02 de maio de 2022, estendendo-se até 02 de agosto de2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **GISELDA PIMENTEL ANDRADE SANTOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **GISELDA PIMENTEL ANDRADE SANTOS,** ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista,** portador(a) do **RG de nº 861341,** Licença Prêmio por um período de **01 (um) mês,** tendo início em **12 de maio de 2022, estendendo-se até 12 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **12 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **MARIA IRACEMA DOS SANTOS CUNHA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA IRACEMA DOS SANTOS CUNHA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portador(a) do **RG de nº 3.025.249-0,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **01 de junho de 2022, estendendo-se até 01 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de junho de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **MARIZETE FERREIRA LIMA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIZETE FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **Trabalho, Serviços, Manutenção, Edifícios e Logradouro,** portador(a) do **RG de nº 868010 2º VIA,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **02 de maio de 2022, estendendo-se até 02 de agosto de2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **SANDRA REJANE DE SÁ** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **SANDRA REJANE DE SÁ,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Profissional Médico - PSF - PSB,** portador(a) do **RG de nº 1355297,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **02 de maio de 2022, estendendo-se até 02 de agosto de2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **WILSON PASSOS MENEZES** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **WILSON PASSOS MENEZES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portador(a) do **RG de nº 867.290,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **02 de maio de 2022, estendendo-se até 02 de agosto de2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **ANA PAULA SOBRAL SANTOS DIAS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ANA PAULA SOBRAL SANTOS DIAS,** ocupante do cargo de **Professor,** portador(a) do **RG de nº 1.277.039,** Licença Prêmio por um período de **06 (seis) meses,** tendo início em **7 de junho de 2022, estendendo-se até 03 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **7 de junho de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **CATIA SILENE MOTA SANTOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **CATIA SILENE MOTA SANTOS,** ocupante do cargo de **Professor,** portador(a) do **RG de nº 1.100.687,** Licença Prêmio por um período de **06 (seis) meses,** tendo início em **13 de junho de 2022, estendendo-se até 9 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de junho de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **JOSÉ ALENCAR ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ ALENCAR ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** portador(a) do **RG de nº 1.435.521,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **15 de junho de 2022, estendendo-se até 15 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de junho de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ ALVES SANTOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ ALVES SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias,** portador(a) do **RG de nº 1.435.641,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **7 de junho de 2022, estendendo-se até 7 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **7 de junho de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 30 de junho de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE